

ENTREVISTA - Quid Novi - Softplan-Poligraph

A informática e o poder judiciário

Quid Novi: Qual a importância do uso de sistemas informatizados na Justiça?

Aires: hoje significa a melhor das estratégias para que a justiça consiga realizar a sua função de solucionar os conflitos na sociedade. Sabe-se que o direito mais do que buscar uma justiça quase metafísica e certamente de difícil realização, deve decidir e eliminar os conflitos o mais rapidamente possível. Sem sistemas informatizados isso é impossível. Aliados a mudanças de caráter formal/processual esses sistemas dariam rapidez e precisão aos órgãos julgadores. Certamente, o mesmo deve ocorrer com os demais órgãos que participam na construção dessas decisões.

Quid Novi: Na apresentação do seu livro "Direito e Informática" o senhor comenta sobre o fato de ainda não estarmos usando todo o potencial que a tecnologia oferece em favor dos operadores do Direito. Isso não estaria intimamente relacionado à rigidez do Direito em rever seus conceitos e procedimentos?

Aires: Sempre digo aos meus alunos que é preciso inovar o direito, é preciso superar o individualismo e conservadorismo nele existente, abrindo-se pluridisciplinarmente às novas formas de organizar a justiça. Para tanto é preciso entender as transformações que ocorrem na sociedade a partir das inovações tecnológicas e sociais. Contudo, isto está acontecendo muito lentamente e o que temos é uma legislação e uma máquina de fazer justiça pouco adaptada aos novos tempos. Se tomarmos consciência dessa necessidade de revisão e abertura poderemos ter, com sorte, uma perspectiva de mudança a médio prazo.

Quid Novi: O senhor acha que o Brasil está no caminho certo em comparação com outros países em se tratando do uso da informática nas rotinas forenses?

Aires: O Brasil tem se demonstrado paradoxal na realização de mudanças nas rotinas, com experiências interessantes e inovadoras face o restante do mundo ao mesmo tempo que deixa de fazer reformas fundamentais na estrutura e nos processos judiciais. Ao mesmo tempo que adota o uso da petição por email, o processo digital (por inteiro) na justiça federal, a forte informatização dos tribunais de justiça, etc, não faz mudança alguma nas regras processuais, nitidamente constituídas para o velho processo de papel, nem faz esforço para, de forma conjunta, superar os diversos modelos e sistemas implantados e incompatíveis entre si. Particpei em 2004 de um fórum de iniciativa nacional para pensar o poder judiciário como um todo, mas foi apenas o primeiro passo. Mas, comparando com países de primeiro mundo, acredito que temos iniciativas muito interessantes. Falta integrá-las numa visão de conjunto.

Quid Novi: Quais experiências ou estudos, nacionais ou estrangeiros, atualmente merecem destaque no cenário da informática jurídica?

Aires: minha tese de doutorado foi realizada pensando na aplicação da inteligência artificial no direito e com certeza essa é uma área de vanguarda, seja onde estiver sendo pensada. Há vários centros de excelência tentando avançar, mas a dificuldade é muito grande. Acredito que o motivo mais importante tem tudo a ver com o que falei antes quando dizia da necessidade de mudança de visão de percepção do mundo jurídico, ainda fortemente vinculado à cultura de um direito/sociedade industrial. Em contrapartida, vejo hoje outra vanguarda que poderá ter mais sucesso: a construção do chamado processo digital. Este parece ser mais factível, de necessidade imediata, é mais natural para o jurista dar este passo. Por isto, quem está pensando de forma prática na construção desse novo processo está na vanguarda. Deve ser o próximo passo para um direito mais eficaz.

Quid Novi: Na sua opinião, quais os caminhos que serão mais desenvolvidos na crescente integração entre a Informática e o Direito?

Aires: como disse antes, a bola da vez é o processo digital. Por isto, todo trabalho que vise integrar ferramentas de gerenciamento e segurança da informação e quiçá, de apoio à decisão, será muito importante nessa construção. O desafio é grande pois é preciso a harmonização de instrumentos, sistemas e equipes relativamente díspares que necessitam funcionar conjuntamente para realizar com sucesso um processo digital que a sociedade quer e o judiciário precisa.

Quid Novi: Desde a publicação de sua obra sobre Sistemas Especialistas Legais, em que o senhor chama a atenção para a falta de casos e estudos sobre inteligência artificial e Direito, alguma coisa mudou nessa área?

Aires: Pouca coisa mudou. Há muita pesquisa sobre modelos lógicos e na área de raciocínio baseado em casos. Porém, pesquisas que envolvam um projeto mais abrangente e integrado de representação do conhecimento jurídico são mais intenção que realidade. Por outro lado, acredito que com o avanço dos projetos relativos ao processo digital, interfaces inteligentes serão agregadas em momentos específicos, o que exigirá um avanço significativo na área e a constituição de equipes interdisciplinares. Novamente, a aplicação da IA na hora que se torna realidade, deixará de assim ser chamada.

Quid Novi: Quais os maiores desafios a serem enfrentados pelo Judiciário Brasileiro nos próximos anos?

Aires: Acredito que realizar com sucesso um modelo de processo digital que funcione para valer. As experiências apenas estão iniciando o que dificulta a escolha de um modelo que seja adotado nas diversas instâncias de pelo menos cada ramo judicial em particular (justiça federal, trabalhista, comum...). Além disso, o problema da segurança no processo digital é mais um elemento de dissenso entre essas definições, visto os modelos propostos.

Quid Novi: Como a informatização pode beneficiar o cidadão comum que necessita da Justiça?

Aires: Com certeza, acelerando a tomada de decisão do judiciário, que no Brasil de hoje é o grande problema. Da maneira como está falta pouco para um total descrédito do judiciário, não porque não produza justiça, tão falada mas inatingível, mas porque não decide. Na sociedade de hoje todos os processos caminham muito velozmente, menos os do judiciário. Além disso, a informatização poderia melhorar a gerência dos diversos órgãos que se relacionam com o cidadão, eliminando gargalos, conhecendo seus limites e vários conflitos. Enfim, construindo um verdadeiro governo eletrônico, integrando todas as formas de atuação do Estado numa única e eficiente interface, a partir da qual o cidadão poderia, além de obter informações e decisões que dependem do mesmo, participar de forma direta. Um retorno à Agora grega, sem as discriminações estruturais sobre as quais o mundo grego a construiu.

Florianópolis, dezembro de 05.
